

Considerando nesse contexto, uma das dificuldades encontradas nos modelos de capacitação e gestão é que eles são, em sua grande maioria, trazidos do setor privado, deixando o setor público com uma lacuna imensa devido às dificuldades de implantação e

Considerando que atualmente, devido ao grau de complexidade de diferentes esteras da administração pública, cada vez mais, o servidor é obrigado a desenvolver várias atividades às quais está inserido para realizar o trabalho da melhor forma possível. A administração pública resta capacitá-lo para que possa prestar um atendimento de qualidade e compatível com sua função. Assim, é importante ter uma visão geral do sistema para montar um programa de capacitação adequado e que atenda às necessidades, uma vez que a própria globalização, as novas tecnologias e até o que acontece na administração privada tem influência direta na cobrança por uma gestão pública de excelência.

Considerando que a capacitação para servidores no setor público se faz necessária para que os profissionais se tornem qualificados e assim consigam servir com qualidade aos diferentes setores da sociedade, os quais demandam por respostas e resultados imediatos. Deve ainda haver uma visão do funcionário frente a essa necessidade onde sua maneira de pensar, e consequentemente de agir, lhe proporcionará um desenvolvimento no que tange à sua atividade para melhorar sua eficiência e eficácia no desempenho de suas funções junto à administração pública. Entretanto, as políticas de capacitação necessitam ser aprimoradas e até adaptadas a essa demanda e cobrança social, pois, tem impacto direto na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Justificativa:

“CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA 24 HORAS”

Requero à Mesa, após ouvir o douto Plenário, em caso de aprovação seja encaminhada cópia deste a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que se segue:

Requer da Prefeitura Municipal gestões públicas em favor do servidor público municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova - AL

APPROVADO EM DISCUSSÃO UNANIME
EM 09/04/2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 24 /2019
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Igreja Nova - AL
O Legislativo a serviço do povo
GABINETE DA VEREADORA LENILDA

